

# BOLETIM INFORMATIVO

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
 DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO

## EDITORIAL

Neste Boletim Informativo destacam-se, entre as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, as ações referentes à execução da proposta 5.1. do VII Ciclo de Conferência Estadual da DPSP - Eixo Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrário, que trata da atuação da Instituição no enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais de moradia e as ações referentes à defesa dos direitos dos(as) moradores das quadras 37 e 38 da região da 'Cracolândia'. Nos dois casos, ressalta-se a importância e o potencial da atuação interdisciplinar e colaborativa entre Núcleos Especializados e Unidades da DPSP.

Quanto à atuação dos demais órgãos da Defensoria Pública na temática de Habitação e Urbanismo, destacam-se ações judiciais que evitaram o cumprimento de reintegrações de posse durante a pandemia.

Nesse tema, o mês de fevereiro foi marcado por uma relevante posição do CNJ, com a aprovação da Recomendação nº 90/2021, trazida às fls. 05 do Boletim.

A periodicidade deste BI é mensal, abarcando o intervalo entre as reuniões ordinárias do NEHABURB, que acontecem sempre na primeira sexta-feira do mês.

Convidamos todos e todas a contribuírem com a indicação de conteúdos e sugestões em geral, através do e-mail: [nucleo.hu@defensoria.sp.def.br](mailto:nucleo.hu@defensoria.sp.def.br).

Boa leitura!

Equipe do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública de São Paulo

## FIQUE POR DENTRO:

ATIVIDADES



02

JURISPRUDÊNCIA



05

INDICAÇÕES



06

# ATIVIDADES



## AQUI VOCÊ ACOMPANHA AS AÇÕES DO NÚCLEO E DA DEFENSORIA PÚBLICA NA TEMÁTICA DE HABITAÇÃO E URBANISMO



### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Em atuação como suporte técnico especializado à colega defensora pública na unidade de Itaquaquecetuba, o NEHABURB elaborou a Nota Técnica nº 01/2021 que tratou da Regularização Fundiária do núcleo urbano chamado Jardim Canaã, com o intuito de orientar a manifestação da Defensoria Pública em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face do Município e dos proprietários registrais do imóvel. Acesse a Nota [aqui](#).



### COMBATE À CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE MORADIA

O NEHABURB iniciou ciclo de reuniões voltadas à execução da proposta 5.1. do VII Ciclo de Conferência Estadual da DPSP – Eixo Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários: Fortalecer a atuação da Defensoria Pública contra a criminalização dos movimentos sociais de moradia, em especial para evitar o uso do aparelho estatal para proibir cobranças legítimas de contribuições de associações legalmente constituídas.



**CALENDÁRIO DE CONVERSAS SOBRE A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE LUTA POR MORADIA E PELO ACESSO À TERRA**

**Retrospectiva:**

*Na reunião ocorrida em 19/11/2020 entre a Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e diversos movimentos, coletivos, instituições e lideranças sociais, ficou encaminhada a designação de um calendário de reuniões para tratar de questões específicas. Propõe-se o seguinte cronograma:*




**19.02.2021 – 13h30min – ZOOM**

<https://zoom.us/j/97876004753>  
Reunião para tratar das providências acerca da Resolução do Conselho Estadual da Habitação, que impede o atendimento habitacional pela Secretaria e pela CDHU aos movimentos e entidades que promovam, segundo a redação da própria resolução, "invasões a bens imóveis".



**26.02.2021 – 13h30min – ZOOM**

<https://zoom.us/j/96458710099>  
Reunião conjunta com o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos para tratar da criminalização das lideranças de movimentos sociais, de advogados populares e defensores de direitos humanos.



**05.03.2021 – 13h30min – ZOOM**

<https://zoom.us/j/91894852826>  
Reunião para dar encaminhamentos à proposta 5.1. do VII Ciclo de Conferência Estadual da Defensoria Pública de São Paulo – Eixo Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários:

Fortalecer a atuação da Defensoria Pública contra a criminalização dos movimentos sociais de moradia, em especial para evitar o uso do aparelho estatal para proibir cobranças legítimas de contribuições de associações legalmente constituídas

# ATIVIDADES

## ATUAÇÃO FRENTE ÀS REMOÇÕES E INTERVENÇÕES DO PODER PÚBLICO NA REGIÃO DA 'CRACOLÂNDIA'

Defensoria Pública realiza plantão de atendimento aos moradores das quadras 37 e 38 da 'cracolândia'

A unidade Fazenda Pública e os Núcleos Especializados de Direitos Humanos e de Habitação e Urbanismo realizaram, nos dias 03 e 04 de março, plantão de atendimento presencial aos (às) moradores (as) das quadras 37 e 38 de Campos Elíseos. A atividade aconteceu após o atendimento itinerante realizado pelos Núcleos na 'cracolândia', em janeiro deste ano, e depois da informação de que a imissão na posse dos imóveis em favor da COHAB/SP aconteceria no dia 10 de março de 2021.

Após comunicação pela Defensoria Pública a respeito da existência de suspensão em várias das ordens de imissão à Central de Mandados, no dia 05 de março, houve a suspensão do cumprimento de todas as ordens de imissão na posse que envolvem imóveis das quadras 37 e 38.



**PLANTÃO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**Quando?**  
03 e 04 de março, 13 hs

**Onde?**  
Atendimento Inicial da Defensoria Pública  
Rua Boa Vista, n. 150

**NÃO É NECESSÁRIO AGENDAMENTO**

**ATENÇÃO!**  
A Defensoria Pública realizará atendimento aos moradores dos imóveis das quadras 37 e 38 (localizada entre a Rua Helvetia, Rua Dino Bueno, Largo Coração de Jesus, Alameda Barão de Piracicaba, Alameda Cleveland, Alameda Glete), para prestar orientação jurídica voltada à defesa dos direitos daqueles que estão ameaçados de remoção pela Prefeitura/COHAB.

**IMPORTANTE**  
Caso tenha recebido algum papel da Prefeitura ou da Justiça, traga esse documento com você, além dos seus documentos pessoais.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO | Núcleo Especializado de Habitação, Urbanismo | Núcleo Especializado de Cidadania, Direitos Humanos

Defensoria pede medida da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para evitar remoção de moradores da área conhecida como Cracolândia

A Defensoria Pública de SP e a organização não-governamental Conectas encaminharam à CIDH uma denúncia em face do estado brasileiro, fundada em violações de direitos de pessoas em extrema situação de vulnerabilidade social que habitam a região conhecida como cracolândia, na região central da Capital paulista. O documento visa a resguardar, em meio ao recrudescimento da pandemia, a integridade de cerca de 375 famílias que atualmente habitam as quadras 37 e 38, área delimitada pelas Alamedas Nothmann e Cleveland e as Avenidas Rio Branco e Duque de Caxias, no bairro de Campos Elíseos. A retirada dos moradores está marcada para ocorrer até o dia 10/3, depois de esgotados os recursos em processos judiciais. Acesse a medida cautelar [aqui](#).

# ATIVIDADES

## PARTICIPAÇÃO POPULAR E ACESSO À JUSTIÇA

Em 04 de março, o NEHABURB realizou debate sobre 'Participação popular na promoção do acesso à justiça', com foco na análise dos movimentos de defesa do direito à moradia e Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos Ciclos de Conferência (2007-2017). O evento foi gravado e ficará disponível na plataforma online EDEPE. Acesse a apresentação [aqui](#).

### PARTICIPAÇÃO POPULAR NA PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

04 MAR  
2021

Inscriva-se aqui

Inscrições até 03/03 às 16h.



O convite para participação será enviado apenas aos/as inscritos/as.  
O evento será transmitido pela plataforma Microsoft Teams.

#### 18H | ABERTURA

**Rafael Pitanga Guedes**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo  
**Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piteira**  
Diretor da Escola de Defensoria Pública de São Paulo

#### EXPOSIÇÃO

**18h10 | Participação popular na promoção do acesso à justiça**

**Fabiana Cristina Severi**  
Professora do Departamento de Direito Público | Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo (USP)

**18h30 | Participação popular na promoção do acesso à justiça: uma análise dos movimentos de defesa do direito à moradia e Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos Ciclos de Conferência (2007-2017)**

**Maurício Bualoi Lemes**  
Pesquisador e Doutorando em Direito | Escola de Direito de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas (FGV)

#### Presidência e relatoria

**Allan Ramalho Ferreira**  
Coordenador do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo | Defensoria Pública do Estado de São Paulo

#### 19H | DEBATES

##### Representação dos Movimentos de Moradia

**Benedetto Roberto Barbosa**  
Advogado Popular e Defensor dos Direitos Humanos | Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

##### Representação da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

**Willian Fernandes**  
Ouvidor-Geral | Defensoria Pública do Estado de São Paulo

##### Representação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública do Estado

**Mariene Alberini**  
Agente de Defensoria Pública Socióloga | Defensoria Pública do Estado de São Paulo

##### Representação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

**Cecília Cardoso Soares**  
Defensora Pública e Conselheira Eleita | Defensoria Pública do Estado de São Paulo

##### 19h20 | Leitura das intervenções do público externo

**19h30 | Resposta dos expositores e considerações finais**

#### 20H | ENCERRAMENTO

## CUSTOS VULNERABILIS

Em atuação como suporte técnico especializado à colega defensora pública na unidade de Itaquera, o NEHABURB elaborou o Parecer ° 02/2021 que analisou os fundamentos adotados em decisões judiciais que vinculam a atuação da Defensoria Pública na função custos vulnerabilis, em intervenção posterior, como representante postulatória. Acesse o Parecer [aqui](#).

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PANDEMIA

No início de março, o NEHABURB encaminhou à carreira modelo atualizado de Pedido de Suspensão de Ordens de Reintegração de Posse, conforme a nova Recomendação nº 90/2021 do CNJ (veja a seguir), bem como a atualização da situação da pandemia no Estado de São Paulo.

Acesse a petição [aqui](#).

Defensoria Pública obtém decisão que suspende reintegração de posse marcada para 11/2/2021, beneficiando 350 famílias na região do Ipiranga, na Capital. Saiba mais [aqui](#).



## Regularização fundiária de Interesse Social (REURB-S) e dever do Município de implantação dos serviços essenciais

Deferimento de liminar em ação civil pública determinando ao Município de São Paulo a implementação, no núcleo urbano informal consolidado, conhecido por "Sítio Paiolzinho" ou "Vista Alegre", de serviços essenciais de água, esgoto e energia elétrica pela SABESP e pela ENEL, e a declaração como "Reurb-S", sob pena de multa diária. Poder-dever do Município de fiscalizar e regularizar loteamentos clandestino. Precedentes. R. decisão mantida. Recurso desprovido, cassada a liminar inicialmente concedida.

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2.247.417-33.2020.8.26.0000, Agravante: Município de São Paulo; Agravada: Defensoria Pública de São Paulo)

A 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo desproveu recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Município de São Paulo, matendo a decisão liminar concedida pelo juízo de 1ª instância, que condenou o poder público local a adotar todas as providências necessárias para a implementação, no núcleo urbano informal conhecido por "Sítio Paiolzinho" ou "Vista Alegre", de serviços essenciais de água, esgoto e energia elétrica, e a declaração do "Sítio Paiolzinho" como "Reurb-S", sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais).

A agravante alegou não se opor à instalação de redes de energia elétrica e água no loteamento, limitando-se a afirmar que não lhe cabe anuir sobre a questão, por se tratar de imóvel particular. Contudo, a Câmara Julgadora entendeu que não há que se falar em embaraço por envolver terreno particular, uma vez que o Decreto nº 9.310/18, que regulamenta a Lei Federal nº 13.465/17 Lei da regularização fundiária rural e urbana, prevê que, instaurada a Reurb-S, operada sobre área particular, compete ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária. Acesse o acórdão [aqui](#).

## CNJ recomenda a suspensão de despejos coletivos durante a pandemia

No dia 21 de fevereiro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a **Recomendação nº 90/2021** que orienta os órgãos do Poder Judiciário quanto à necessidade de adoção de cautelas quando da solução de conflitos que versem sobre a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais durante o período da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

No seu art. 1º, recomenda aos órgãos do Poder Judiciário que, enquanto perdurar a situação de pandemia de Covid-19, avaliem com especial cautela o deferimento de tutela de urgência que tenha por objeto desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais, sobretudo nas hipóteses que envolverem pessoas em estado de vulnerabilidade social e econômica. Já no art. 2º, dispõe que antes de decidir pela expedição de mandado de desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais, verifiquem se estão atendidas as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Acesse [aqui](#) a Recomendação nº 10/2021 do CNJ e a [Resolução nº 10/2018](#) do CNDH.

# INDICAÇÕES



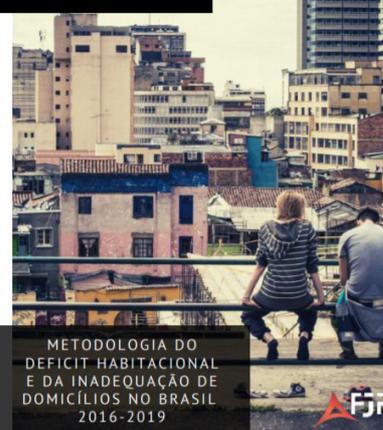
## Propriedades em Transformação 2 : Expandindo a agenda de pesquisa

Expandindo a agenda de pesquisas, novas e variadas reflexões temáticas estão reunidas nesse livro que foca na propriedade e suas dimensões jurídicas e políticas como unidades transversais de análise. A relevância das contribuições é reforçada em uma época de múltiplas crises – econômicas, políticas, sanitárias e ambientais – em que tensões se sobrepõem no Brasil e no mundo. Acesse a publicação [aqui](#).

## Fundação João Pinheiro publica Metodologia do Deficit Habitacional e da Inadequação de Domicílios no Brasil 2016-2019

Para acessar a publicação, clique [aqui](#).

## DEFICIT HABITACIONAL



## Espaços periféricos: política, violência e território nas bordas da cidade

O livro “Espaços periféricos: política, violência e território nas bordas da cidade”, da Editora UFSCar, foi lançado no dia 12 de fevereiro, às 14h, com um seminário online com apresentação dos organizadores. Na referida publicação, destacamos o artigo de autoria de Moisés Kopper, intitulado “Contabilidade política nas margens da cidade: movimentos habitacionais e a produção dos pobres mercedores na periferia de São Paulo”. Assista o evento [aqui](#).



# INDICAÇÕES



## Aula da professora Raquel Rolnik sobre Introdução ao pensamento de David Harvey.

David Harvey geógrafo britânico registra em sua vasta produção uma busca incansável de explicar como a geografia mundial é constantemente refeita - e muitas vezes destruída - para poder responder à exigência de crescimento infundável do capital e absorção permanente de seus excedentes, explicitando as consequências, muitas vezes catastróficas, sociais, políticas e ambientais desta exigência.

Para assistir, clique [aqui](#).



## Aula Magna da professora Ermínia Maricato - As cidades contemporâneas, a questão da moradia e os processos de segregação

Erminia Maricato é arquiteta, urbanista, professora e pesquisadora da FAU USP e ativista brasileira. Professora visitante da University of British Columbia/Center of Human Settlements, Canadá (2002) e da University of Witwatersrand of Johannesburg, África do Sul (2006). Foi Secretária de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Paulo (1989/1992), Coordenadora do Programa de Pós Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP (1998/2002) e Ministra Adjunta das Cidades (2003/2005). Foi consultora ad-doc da FINEP, CAPES, CNPQ, FAPESP, e também de inúmeras prefeituras no Brasil e no exterior.

Para assistir, acesse [aqui](#).

## O patriarcado escrito na pedra

Geógrafa canadense reflete sobre como a experiência das mulheres nos espaços urbanos, pensados a partir das necessidades masculinas, pode ser mais justa

Por Bianca Tavorari. Acesse [aqui](#).

# EQUIPE



Núcleo Especializado de  
Habitação e Urbanismo

Allan Ramalho Ferreira  
Defensor Público Coordenador

Rafael Negreiros Dantas de Lima  
Defensor Público Coordenador Auxiliar

Vanessa Chalegre de A. França  
Defensora Pública Coordenadora Auxiliar

Edivaldo Batista Oliveira Junior  
Eveline Portela Biriba de Almeida  
Oficiais

Marilene Alberini  
Agente de Defensoria - Socióloga

Tatiana Zamoner Geraldo  
Agente de Defensoria - Arquiteta

Estagiários(as):  
Cintia de Sousa Faria  
Gustavo Henrique De Oliveira Morais  
(ADM)

Ana Paula dos Santos Oliveira  
Felipe Pasini Paez Martinez  
Jurema Aparecida Cavalcante  
Philip George Pullon Hoffmann  
Vicente Lotito De Brito Vianna  
(DIREITO)

